

*PORTARIA 473/2008*

*“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 209/2008, de 26 de março de 2008”.*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no MEMO 008/08-SEDUC - Costa Sul.*

**R E S O L V E :**

*Artigo 1º ALTERAR o Artigo 1º da Portaria nº 209 de 26 de março de 2008, que concede nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, por 60 (sessenta) dias a partir de **25 de fevereiro de 2008**, a servidora RUTH RIBEIRO DAMAS, admitida em 01/10/1992, matrícula 3010-4, com lotação na Secretaria de Educação.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 20 de junho de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/mesc*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*